

DECRETO N. 4132, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art. 23, da LEI MUNICIPAL N. 4856, de 13.11.1957,

R E S O L V E:

elevant, a partir de 5 de novembro do corrente ano, para a referênciã "A", da Tabela de vencimentos de Cargos Efetivos — RAZÃO HORIZONTAL, — os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

Lucy Lacerda Santiago — Escriturário nível 8 — matrícula 588
Luiz Vieira dos Santos — Escriturário nível 6 — matrícula 981. Américo Ferreira da Silva — Continuo nível 3 — matrícula 1102. Amaro Silva — Continuo nível 3 — matrícula 1366. Antônio Herculano Freire — Carpua nível 5 — matrícula 1374. José Galdino do Nascimento — Capataz nível 3 — matrícula 1487. Severino Venâncio de Araujo —

Motorista nível 5 — matrícula 2410. Antônio Gabriel dos Santos — Continuo nível 3 — matrícula 3220. Antônio Pereira da Silva — Capataz nível 3 — matrícula 3265. Severino Matias da Silva — Capataz nível 3 — matrícula 3516. Tertuliano Bezerra da Silva — Capataz nível 3 — matrícula 4531. Severino Clementino de Freitas — Servente nível 1 — matrícula 4616. Jorge José da Silva — Trab. Braçal nível 1 — matrícula 5962 e João José de Albuquerque — Trab. Braçal nível 1 — matrícula 5976.

RECIFE, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Prefeito
